

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**DO:** Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente contratação solicitada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. Mário Henrique Araújo Matos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, e reforçar a importância a qual se trata a presente Prestação de Serviços, para a reutilização dos pneus já com a banda gasta, e o reforço preventivo dos pneus de máquinas que fazem trabalhos em terrenos com entulhos e tocos pontiagudos, para assim dar mais vida útil aos Pneus da frota municipal.

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Recapagem e Duplagem de Pneus, que serão utilizados pelos Caminhões e Máquinas da frota municipal, os quais são os Ônibus do Transporte Escolar, Caminhões coletores de Lixo, Máquinas que executam os serviços de Terraplanagem e conservação de vias rurais, máquinas que fazem limpeza urbana de entulhos, máquinas da Secretaria de Agricultura que fazem o Fomento da Agricultura das comunidades, dentre outros serviços eventuais.

Após análise da Conveniência da contratação de empresas para a prestação de Serviços de Recapagem e Duplagem de Pneus, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém, 06 de fevereiro de 2019.

**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
**Prefeito Municipal**